



GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Apoio à Vereação

ADITAMENTO ao Programa de procedimento

Concessão de exploração de
equipamento (Bar da Lomba – Junto ao
rio Douro)

Câmara Municipal de Gondomar



ADITAMENTO

No Programa de Procedimento constavam nos pontos abaixo indicados, dois lapsos para os quais se indica também de seguida o texto correto.

Onde se lê:

5.3 A proposta deve, obrigatoriamente, ser acompanhada de um cheque visado de montante correspondente a dois duodécimos da **renda anual**, emitido à ordem do Município de Gondomar, a título de caução. Este valor será devolvido aos concorrentes preteridos, valendo, como caução contratual para o adjudicatário.

Deverá ler-se:

5.3 A proposta deve, obrigatoriamente, ser acompanhada de um cheque visado de montante correspondente a dois duodécimos da **renda semestral**, emitido à ordem do Município de Gondomar, a título de caução. Este valor será devolvido aos concorrentes preteridos, valendo, como caução contratual para o adjudicatário.

Onde se lê:

12.2 O valor mínimo admissível da proposta será de **350,00€ (trezentos e cinquenta euros)**, correspondente a um duodécimo da renda semestral estabelecida.

Deverá ler-se:

12.2 O valor mínimo admissível da proposta será de **600,00€ (seiscentos euros)**, correspondente a um duodécimo da renda semestral estabelecida.

Gondomar, 20 de março de 2017

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)